

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sal
Prefeitura Municipal de Cassilandia

232/22 de 09 de março de 2022.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nama da (a) Sawiday (a)	Matr	Período A	Aquisitivo	Período Concessivo	
Nome do (a) Servidor (a)	Matr	De	Até	De	Até
Dulce Léia C. M. Tomaz	658/1	02/05/2019	01/05/2020	14/03/2022	02/04/2022

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em lívro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sel Prefeitura Municipal de Cassilandia

#### Portaria N.º

233/22 de 09 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Name de (e) Camidan (e)	Matulaula	Períodos Aquisitivos		
Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	De	Até	
Alzeli Cristina Soares dos Santos	774/1	01/03/2021	28/02/2022	
Claudio Aparecido da Silva	858/1	30/01/2021	29/01/2022	
Cristiano Garcia de Souza	2462/1	04/03/2021	03/03/2022	

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

234/22 de 09 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2772/1	Roniclei de Souza	ASA - I Vigia	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
			Industria e Comércio

Art.  $2^{o}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

YAIK BONI COGO Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

235/22 de 09 de março de 2022.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elisangela Morais da Silveira**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

236/22 de 10 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nama da (a) Camidan (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos		
Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	De	Até	
Joana Darc de Oliveira	1694/1	17/02/2021	16/02/2022	
Marlene Nunes Amancio	124/1	02/02/2021	01/02/2022	

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  -  $\Lambda$  presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

237/22 de 10 de março de 2022.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 051/2022, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio, a partir de 14/03/2022:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Giane Morais do Nascimento	026/2022	14/03/2022	19/12/2022

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 238/22 de 10 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Taisa Oliveira Pereira Guilherme,** matricula 2761/1, TAO II - Escriturária III, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação no CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato.

 $Art.\ 2^{o}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º

239/22 de 10 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Alexandre Amin Kobayashi**, Profissional de Saúde Pública - Odontologia, matrícula 1558/4, Licença Paternidade por cinco (05) dias, com início em três (03) de março de 2022 e término em sete (07) de março de 2022, de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art.  $2^{\circ}$  - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

#### 240/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria № 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Gislene Érica Ferreira leal, mat. 327, como fiscal da Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, vinculados aos Termos de Credenciamentos nº 005/2022 - Alcazas & Almeida Saúde Ltda; nº 010/2022-Docor-Clínica Doenças do Coração Ltda; nº 006/2022 - de Souza Saran & Saran Clínica Médica Ltda; nº 007/2022 - Clínica Médica Queiroz & Cardoso Ltda; nº 008/2022 - Mendes & Vasconcelos SS; nº 009/2022 - Francisco Carvalho Filho Ltda., que tem por objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade para a contratação da prestação de serviços de consultas médicas em cardiologia, pediatria e neurologia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do sistema único de saúde, conforme as especificações constantes no edital de chamada pública nº 002/2022 e proposta da contratada.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

240/2022, de 10 de março de 2022.

### Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 001/2022 – Termos de Credenciamentos n° 005-006-007-008-009/2022.

Vigência de 15/02/2022 até 15/02/2023.

Inexigibilidade nº 001/2022 – Termo de Credenciamento nº 010/2022.

Vigência de 22/02/2022 até 22/02/2023

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

#### 241/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria № 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Deise de Fátima Castilho de Camargo, como Fiscal da Chamada Pública nº 002/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, vinculados aos Termos de Credenciamentos nº 002/2022 - Marcelo Paiva Borges-ME; nº 003/2022-Instituto de Ortopedia Cassilândia Ltda e nº 004/2022 - ORTHOCARE Assistência Médica Ltda., que tem por objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade para a contratação da prestação de serviços de consultas médicas em ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme as especificações constantes no edital de chamada pública nº 002/2022 e proposta da contratada.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257 Fls. Nº 26 Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

241/2022, de 10 de março de 2022.

#### **Dados Complementares:**

Inexigibilidade nº 002/2022 – Termos de Credenciamentos n° 002-003-004/2022. Vigência de 15/02/2022 até 15/02/2023. Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

#### 242/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter-fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Iglesias de Jesus, como Fiscal da Chamada Pública nº 003/2022, Dispensa nº 008/2022, vinculados aos Contratos / Fornecedor nº 015/2022 - Alexandra M. Carvalho; 016/2022 - Rosinei P. S. Cavassani; nº 017/2022 - Conceição A. Castro; nº 018/2022 - Jose F. Carvalho; nº 019/2022 - Maria Neide G. Santos e nº 020/2022 - Carlos A. Cavasani Jr., que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 01 semestre de 2022, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia-MS.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

242/2022, de 10 de março de 2022.

#### **Dados Complementares:**

Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Contratos n° 015-016-017-018-019 e 020/2022. Vigência de 18/02/2022 até 31/12/2022. Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



# LIVRO Nº 257 Fls. Nº 29 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

#### 243/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Fontanelli da Silveira Ovídio, como fiscal da Chamada Pública nº 003/2020, Inexigibilidade nº 003/2020, vinculado ao Termo de Credenciamento nº 011/2022 - Clínica Médica Castro Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços temporários na área de saúde em razão da pandemia mundial — Covid-19, em caráter de emergência, sem qualquer condição de exclusividade descrito no item nº 01, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2020 e proposta da contratada.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

243/2022, de 10 de março de 2022.

#### **Dados Complementares:**

Inexigibilidade nº 003/2020 – Termo de Credenciamento n° 011/2022. Vigência de 25/02/2022 até 25/07/2022. Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

#### 244/2022, de 10 de março de 2022.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mayara Cristina Paimel Januário, como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 005/2022, vinculados ao Contrato nº 010/2022, celebrado com a empresa: Portal Público Informática Ltda., que tem por objeto a prestação, pela empresa Portal Público, dos serviços de adequação, implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização do direito de uso do sistema eletrônico denominado GIBAN – Gestão de ISSQN de bancos, com assessoria a distância por meio de correspondência eletrônica ou telefone, no intuito de assessorar o corpo fiscal do município, mediante o qual a prefeitura pode realizar a gestão e emissão da declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras, para atender a Secretaria Municipais de Finanças de Cassilândia.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

244/2022, de 10 de março de 2022.

#### Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Contrato nº 010/2022. Vigência de 14/02/2022 até 14/02/2023. Ordenador de Despesas: JAIR BONI COGO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS Secretário Municipal de Administração

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 257
Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

245/22 de 10 de março de 2022.

#### Portaria N.º

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Name de (a) Semiden (a)	Matr	Período A	Aquisitivo	Período C	oncessivo
Nome do (a) Servidor (a)	Watr	De	Até	De	Até
Adevair Candido de Oliveira	2583/1	04/12/2020	03/12/2021	14/03/2022	18/03/2022
Mariane Rigonato Inezzi	1776/3	01/03/2021	28/02/2022	21/03/2022	04/04/2022

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

<sup>\*</sup> Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

246/22 de 10 de março de 2022.

**Portaria N.º**Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
R E S O L V E:

Art. 1° - Atribuir mais uma carga horas-aulas aos professores a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 039/2022, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 09 de março a 19 de dezembro de 2022, seguindo o calendário escolar :

Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
Elisangela Morais da Silveira	24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

247/22 de 10 de março de 2022.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

N d- (-) Sid (-)	Matrianla	Períodos Aquisitivos		
Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	De	Até	
Gildete de Oliveira Ramos	2176/3	03/2021	03/2022	
Rona Oliveira Silva	1842/1	04/2019	04/2020	
	1842/1	04/2020	04/2021	
Sonia Cristina de Souza	1798/1	03/2021	03/2022	

 $\,$  Art.  $2^{\rm o}$  -  $\,$  A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

 Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

248/22 de 11 de março de 2022.

#### Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, ao Sr. Arthur Barbosa de Souza Filho, Técnico de Serviço de Saúde II - Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 24/1, afastamento temporário de seu cargo por incompatibilidade com o cargo de Vereador na Egrégia Câmara Municipal, sem direito a remuneração face à opção da remuneração de Vereador, a partir de 11/03/2022.

Art. 2°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de março de 2022.

> JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA de Cassilandia MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Complementar Muncipal nº 185/2016 e suas alterações na Lei Complementar nº 233/;2020, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar: DEBORA CANDIDA DE FREITAS, 1º suplente do Processo de Escolha Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá assumir TITULARIDADE DE CONSELHEIRA TUTELAR, apartir do dia 10 de março de 2022,a vagancia da conselheira titular Simara A. G de Melo, que renunciou o cargo.

Cassilândia MS, 10 de Março de 2022

**Jair Boni Cogo** Prefeito Municipal de Cassilândia MS ilvia Menezes de Souza Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67 3596 2225 Email: <a href="mailto:cmdca\_cassil@hotmail.com">cmdca\_cassil@hotmail.com</a> e <a href="www.cassilandia.ms.gov.br">www.cassilandia.ms.gov.br</a>.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Dispõe sobre a Convocação da conselheira 1ª suplente para tomar posse no cargo de Conselheira Tutelar do Município Cassilândia MS,

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Cassilândia, Regulamentado pela Lei Municipal Complementar nº 185/2016 E Lei Municipal Complementar nº 233/2020, no uso suas atribuições que lhe são confereridas , conforme deliberado pela plenária em reunião ordinaria dia 10/03/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a 1.ª suplente **Debora Candida de Freitas** para tomar Posse como conselheira Tutelar Titular, a partir do dia 10 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução será publicada no diário oficial do municipio de Cassilândia MS.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cassilândia MS, 10 de março de 2022

Silvia Menezes de Souza Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67 3596 2225 Email: <a href="mailto:cmdca\_cassil@hotmail.com">cmdca\_cassil@hotmail.com</a> e <a href="https://www.cassilandia.ms.gov.br">www.cassilandia.ms.gov.br</a>.



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2021 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1/3

Administração Direta						
			PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS OR	CAMENTÁ <u>RIAS</u>		INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	
			(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			14.956.000,00	14.956.000,00	12.682.959,54	-2.273.040,46
CONTRIBUIÇÕES			2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,45
Contribuições Sociais			2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,4
RECEITA PATRIMONIAL			5.155.000,00	5.155.000,00	2.105.950,82	-3.049.049,1
Exploração do Patrimônio Imobiliá	rio do Estado		20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,0
Valores Mobiliários			5.135.000,00	5.135.000,00	2.105.950,82	-3.029.049,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1		386.000,00	386.000,00	650.584,79	264.584,7
Indenizações, Restituições e Rest			7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,0
Demais Receitas Correntes			379.000,00	379.000,00	650.584,79	271.584,7
CONTRIBUIÇÕES			5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,7
Contribuições Sociais			5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,7
RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,0
Exploração do Patrimônio Imobilia	irio do Estado		15.000,00	15.000,00	0,00	-15,000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,2
Demais Receitas Correntes			1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,2
RECEITAS DE CAPITAL			44.000,00	44.000,00	0,00	-44.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,0
Alienação de Bens Imóveis			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,0
Alienação de Bens - Intra OFSS			23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,0
Alienação de Bens Imóveis - Intra	OFSS		23.000,00	23,000,00	0,00	-23.000,0
Outras Receitas de Capital			20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000.0
Demais Receitas de Capital			20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,4
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TEL TO (II)			0,00	0,00	0.00	
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliària			0.00	0,00	0.00	0,0
Contratual			0.00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0.0
Contratual			0,00	0,00	0,00	0.0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENT	() (III) = (I + II)		15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,4
DEFICIT (IV)	O (111)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	10.000.000,00	12.002.909,04	-2.317.040,4
TOTAL (V) = (III + IV)			15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	RES	***************************************	7,110			
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADIC	CIONAIS)		-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	=
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
	11.272.000,00	11.272.000,00	8.766.562,73	8.691.942,73	8.687.940,93	2.505.437,2
Despesas Correntes				8.401.217,31	8.397.215,51	1.500.782,6
Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	9.902.000,00	9.902.000,00	8.401.217,31			0.0000000000000000000000000000000000000
		9.902.000,00 1.370.000,00	365.345,42	290.725,42	290.725,42	1.004.654,5
700	9.902.000,00				290.725,42 1.900,00	1.004.654,5 726.100,0
Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	9.902.000,00 1.370.000,00	1.370.000,00	365.345,42	290.725,42		



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2021 Período: Janeiro à Dezembro Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DEGLECTO OTTO INCLUSION	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Reserva de Contingência ou Reserv	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
<del>VII)</del> SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.914.496,81		-	-3.914.496,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	8.693.842,73	8.689.840,93	2.317.040,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCR	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCF	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício de 2021 Período: Janeiro à Dezembro Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCF	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASSILANDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXERCICIO:2021
PERIODO (MÉS); Janeiro À Dezembro
DATA DE EMISSÃO:31/12/2021
PAGINA;1

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Receita Orgamentária (I)	12,682,959,54	12.718.236,05	Despesas Orçamentária (VII)	8.768.462,73	8.215.126,53
Ordinaria	0.00	000	Vinculada	8.768.462,73	8.215.126,53
Vincilada	12 882 959 54	12 718 236 05	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social RPPS	8.768.462,73	8.215.126,53
va controllario de Provincia de Previdênda Social RPPS	12 682 959 54	12 718 236 05	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	00'0	00'0
Transferênciae Einancairae Renabidae (II)	000	1 996 00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	00'0	00'0
iidistelicida Filialiceliaa Naccabidaa (ii)	0	000000	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.236.021,65	1.185.390,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	00'0	1.996,00	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda Fixa	1.059.388,51	763.584.08
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.556.197,65	1.383.404,02	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda Variável	176.633,14	421.806,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	74.820,00	64.824,20	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.540.780,20	1.383.216,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.001,80	00'0	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	64.824,20	63.494,72
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.477.575,85	1,318,579,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.475.956,00	1.319.721,91
Saldo do Exercício Anterior (V)	50.424.800,18	47.104.897,52	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	53,118.692,79	50.424.800,18
APLICACÕES FINANCEIRAS	49.313.210,25	46.220,423,71	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.731.953,84	49.313.210,25
BANCO C/ MOVIMENTO	1.111.589,93	884.473,81	BANCO C/ MOVIMENTO	1.386.738,95	1,111,589,93
$TOTAL\ (VI)\approx (I+II+III+VV+V)$	64.663.957,37	61.208,533,59	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	64.663.957,37	61.208.533,59

CASSILANDIA, 3/1/22/21

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA

PRESIDENTE

CONTADOR - CRC: SP-O16/3901-T-MS



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

This property are not all the property and the property	MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta	ASSILANDIA - PREVISCA					Pagina: 1
100   100	ATIV		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
THE TOTAL CHAIN OF PROJECT IN 1982 AND 11 1982 AND 11982 AND 119	Date of the same						00 000
1111.000   1111.000	ATIVO CIRCULANTE		53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO CIRCULANTE		14.573,39
1912   1912	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.386.738,95	1.111.589,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		on'n
1916.5646   1916.5646   1920.5913   PROVINCE ALLANE   1916.5646   1920.5913   PROVINCE ALLANE   1916.5646   1920.5913   PROVINCE ALLANE   1916.5646   1920.5913   PROVINCE ALLANE   1916.5646   PROVINCE ALLANE   1916	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMF	PORÁRIAS A CURTO PRAZO	51.731.953,84	49.313.210,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16,193,24	14.573,38
1916-964-5  1 203-501.73   77 PREVIOUGE ALLOHOO PATTREMOND LIQUIDO   141,011.04.04.04   141,011.04.04   141,	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	66.477.086,77	44.927.150,60
State   Stat	IMOBILIZADO		1.916.964,81	1.920,550,13	PROVISÕES A LONGO PRAZO	56,477,086,77	44.927.150,60
ENGINERIA   ENGI					TOTAL DO PASSIVO	66.497.281,81	44.941.723,99
THE SELLY TO THE SELLY AND SELLY A					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL DO PATRIANON LIGUIDO   SEGUESCA ALTERIORES   1.1461 5824.31   7.740 580.32   4.1461 5824.31   7.740 580.32   4.1461 5824.31   7.740 580.32   4.1461 5824.31   7.740 580.32   7.740					BESTADOS ACTIVATA DOS	-11.481.624,21	7.403.626,32
1					RESOLITATION DO EXERCICIO	-18.865.250,53	3.123.373,69
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO   TOTAL DEMONSTRANTO DO SUPERAVITENCIA   TOTAL DEMONSTRANTO DO SUPERAVITENCIA   TOTAL DEMONSTRANTO DE RECURSOS   TOTAL DEMONSTRANTO DE PRECURSOS   TOTAL DEMONSTRANTO DE P					RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,403.626,32	4.280.252,63
Saldo dos Atos Polenciale Advos   Saldo dos Atos Polenciale Parko   Saldo dos Atos Polenciale Advos   Saldo dos Atos Polenciale Parko   Saldo dos Atos Polenciale   Saldo dos Atos   Saldo dos					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.461.624,21	7,403,626,32
1516 564 51   1500 550 11	1		66 036 667 60	10 030 3F0 C3	TOTAL	55.035.657.60	52,345,350,31
1916 64481   1920 850,13 PASSIVO PERMANENTE   24,1566,177   44,45	OAL		00,750,550,50	16,046,350,5	וכואר		
1916.964,01   1200.80(1)   PASSIVO PERMANENTE   1440   PASSIVO PERMANENTE   PASSIVO PERMANENTE   PASSIVO PERMANENTE   PASSIVO PERMANENTE   PASSIVO PERMANENTE   PASSIVO PERMONENTE   P	ATIVO FINANCEIRO		53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO FINANCEIRO	94.815,04	79.397,59
11.058 244,21   7.3   2.3	ATIVO PERMANENTE		1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO PERMANENTE	66.477.086,77	44.927.150,60
Saido dos Atos Potenciale Ativos         Exercicio Atual	ALDO PATRIMONIAL					-11.536.244,21	7.338.802,12
Saido dos Atos Potenciais Ativos   Exercicio Atuai   Exercicio A	OMPENSACOES						
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS   1.386,00				Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
SECUÇÃO DO SATOS POTENÇÃO SPASÍNOS   1386,000   1386,			_	1			20,000
1,356,00					EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.356,00	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL         EXERCÍCIO ANTERIA         EXERCÍCIO ANTERIA         EXERCÍCIO ANTERIA         EXERCÍCIO ANTERIA         EXERCÍCIO ANTERIA         EXERCÍCIO ANTERIA         60.00         60.00         70.00	TOTAL		00'0	00'0	TOTAL	1.356,00	64.824,20
DESTINAÇÃO DE RECURSOS         EXERCÍCIO ATUAL         EXERCÍCIO ATUAL           OPDINÁFIA         0.00         60.00           VINCULADA         53.017.582.00         60.3381.1           3 - Contribuição para o Regime Próxiro de Previdência Social - RPPS         53.017.582.00         60.3381.1           TOTAL         53.017.582.00         50.3381.1         50.017.582.00         50.3381.1           IMARIA APARECIDA MENDES DA SILVA         SILVONE GOUVEIA BARBOSA         50.3381.1         50.017.582.00         50.3381.1		DEMONSTRATIVO DO SUI	PERÁVIT/DÉFICIT F	*INANCEIRO APURADO	I NO BALANÇO PATRIMONIAL		
ORDINARIA         0,00         50.338.17           VINCULADA         53.017.582.00         50.338.17           3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS         53.017.582.00         50.338.17           TOTAL         53.017.582.00         50.338.1         50.338.1           MARRIA APARECIDA MENDES DA SILVA         SILVONE GOUVEIA BARBOSA         50.338.1           DIRETORA FINANCEIRA         CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS         CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS		DESTINAÇ	ÃO DE RECURSOS		-		
VINCULADA         53.017.582.00           3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS         53.017.582.00           TOTAL         65.017.582.00           MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA         SILVONE GOUVEIA BARBOSA           DRETORA FINANCEIRA         CONTADOR - CRC: SP-016/901-T-MS		ORDINÁRIA					
3- Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS 53.017.582.00  TOTAL  TOTAL  SS.017.582.00  SS.017.582.00  SS.017.582.00  SS.017.582.00  TOTAL  CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS  CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS		VINCULADA					
TOTAL 53.017.582.00  MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  DRETORA FINANGEIRA  CONTADOR - CRC SP-016/901-T-MS		3 - Contribuição para o Regime Próprio	de Previdência Soci	al - RPPS			
MARIN APARECIDA MENDES DA SILVA DRETORA FINANCERA		TOTAL					
MARIN APARECIDA MENDES DA SILVA DRETORA FINANCERA							
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DRETORA FINANCERA	CASSILANDIA, 31/12/2021						
	EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GO CONTADOR	-UVEIA BARBOSA - CRC: SP-0161901-T-M	l w		



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

### MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Exercicio de 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

11.446.937,89 9.926.423,93 9.926.423,93 0,00 0,00 869.929,17 0,00 0,00 0,00 650.584,79	11.343.642,1 8.852.540,0 8.852.540,0 60.080,0 2.429.026,0 2.429.026,0 1.996,0 0,0
9,926.423,93 9,926.423,93 0,00 0,00 869.929,17 0,00 0,00 650.584,79	8.852.540,0 8.852.540,0 60.080,0 60.080,0 2.429.026,0 1.996,0 0,0
9,926,423,93 0,00 0,00 869,929,17 0,00 0,00 650,584,79	8.852.540,0 60.080,0 60.080,0 2.429.026,0 1.996,0 1.996,0
0,00 0,00 869.929,17 869.929,17 0,00 0,00 650.584,79	60.080,0 60.080,0 2.429.026,0 2.429.026,0 1.996,0 0,0
0,00 869.929,17 869.929,17 0,00 0,00 650.584,79	60.080,0 2.429.026,0 2.429.026,0 1.996,0 1.996,0
869.929,17 869.929,17 0,00 0,00 650.584,79	2.429.026,0 2.429.026,0 1.996,0 1.996,0
869.929,17 0,00 0,00 650.584,79	2.429.026.0 1.996,0 1.996,0 0,0
0,00 0,00 650.584,79	1.996,0 1.996,0 0,0
0,00 650.584,79	1.996,0 0,0
650.584,79	0,0
18.5 %	
650.584,79	0,0
30 312 188 42	8.220.268,4
	214.481,3
	211.631,0
2000 CO	2.850.3
	7.719.838.9
	6.646.548,9
	798.824,2
	274.465,8
	275.576,
	4.035,
0.0000000000000000000000000000000000000	265.070,
	6.471,4
	10.371,
21.549.936,17	10.371,3
-18.865.250,53	3.123.373,6
	30.312.188,42 219.440,59 213.631,90 5.808,69 8.181.776,72 7.307.754,23 874.022,49 0,00 361.034,94 10.174,33 345.375,29 5.485,32 21.549,936,17 21.549,936,17

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.900,00	0,00
Desincorporação de passivo	00,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	32.327,80

CASSILANDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

REV SC	ção da Dívid	ERV N	IUN DE CASSIL ada Interna/Externa		VISCA			PERÍO	DDO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1
			Autorizaçõe	is		Saldo anterior em	Movimento no l	Exercício	Saldo para Exercicio Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.	Circulação	Emissão	Resgate	Valor
					Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
				NADA À DEC	CLARAR				
CASSILAND	IA, 31/12/202	1							
EBERTON C	OSTA DE OLI	VEIRA		ARECIDA MENDES D A FINANCEIRA		ONE GOUVEIA BARBOSA ADOR - CRC: SP-0161901	-T-MS		



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

	Saldo do	Movimentação no	Exercício	Saldo para o Exercício	
Títulos	Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte	
RESTOS A PAGAR	64.824,20	78.621,80	64.824,20	78.621,80	
Restos a Pagar Não Processados	64.824,20	74.620,00	64.824,20	74.620,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	4.001,80	0,00	4.001,80	
DEPÓSITOS	14.573,39	1.477.575,85	1.475.956,00	16.193,24	
CAIXA - CONSIGNADO	0,00	274.628,84	274.628,84	0,00	
CASSEMS	0,00	353.053,64	353.053,64	0,00	
COSIRF À RECOLHER	0,00	1,103,88	1.103,88	0,00	
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	0,00	148.208,67	148.208,67	0,00	
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	0,00	166.704,83	166.704,83	0,0	
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	14.573,39	182.017,76	180.397,91	16.193,24	
1. S. S.	0,00	770,95	770,95	0,00	
I.N.S.S.	0,00	2.826,83	2.826,83	0,0	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	303.578,29	303.578,29	0,0	
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.166,52	10.166,52	0,0	
SINTED	0,00	33.499,28	33.499,28	0,0	
SISEC	00,0	1.016,36	1.016,36	0,00	
TOTAL GERAL	79.397,59	1.556.197,65	1.540.780,20	94.815,0	

CASSILANDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Administração Direta Betha Sistemas Exercício 2021 Período: Janeiro à Dezembro Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES C		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	12.682.959,54	12.685.908,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.568.385,71	7.197.192,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	00,0	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.105.950,82	3.614.416,27
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.008.623,01	1.874.299,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	00,0
DESEMBOLSOS	9.987.166,93	9.398.333,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.275.226,22	6.895.900,69
Previdência Social	7.275.226,22	6.895.900,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.711.940,71	2.502.432,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.695.792,61	3.287.574,86

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	S	
1.000	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	32.327,80
Alienação de Bens	0,00	32.327,80
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.900,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.900,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.900,00	32.327,80

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INGRESSOS	0,00	0,00			
Operações de Créditos	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00			
DESEMBOLSOS	0,00	0,00			
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00			
ELUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0.00	0.00			



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL № 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 041/2022.

O Pregoeiro do Município de Cassilandia-MS, **TORNA PÚBLICO** o fracasso da licitação realizada no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 10h00 (dez) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, contratação da prestação de serviços contínuos de mão de obra construção e desmanche de cercas de arame liso com 05 (cinco) fios, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais, considerando que a empresa licitante, Xandy Eventos Eireli-ME, não apresentou as certidões negativas regularizadas dentro do prazo legal de cinco dias, esta fora inabilitada e conseqüente foi chamado o segundo colocado ( JIOVANA MARCIA SIQUEIRA LTDA), Ocorre que na conferencia de documentos da segunda colocada fora constatado que a mesma, apresentou certidões de regularidade fiscal vencidas e não apresentou certidão de capacidade técnica portanto também fora INABILITADA.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado **FRACASSADO**. Cassilandia-MS, 08 de Março de 2022. MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2022

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, prestação de serviços de transporte de universitários, em estradas pavimentadas, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, (UEMS) - polo de cassilândia/ms, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 10 de Março de 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMÓNTE PREGOEIRO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2014.

INSCRITA NO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

VALOR R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA-MS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSINAM: JAIR BONI COGO E OSVALDO JOSÉ DA SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 25/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, № 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

#### CONTRATO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº004/2021.

CONTRATANTE - MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO - FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

DOTAÇÃO:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028-1.01	1 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OD 1570 14 11	. TEDMO ADITINO 6

OBJETO: Mediante TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de execução de entrega do contrato nº128/2021, até o dia 28/03/2022. Data - 04/03/2022

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.**

#### CONTRATO - Nº 178/2021 - TOMADA DE PREÇO. Nº 022/2021.

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI - ME

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
· ·	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 50.847,75 (cingüenta mil, oitocentos guarenta sete reais e setenta cinco centavos) passando o contrato original a ser de R\$ 254.238,75 (duzentos cinquenta quatro mil, duzentos trinta oito reais e setenta cinco centavos). Data - 08/03/2022.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

#### CONTRATO - Nº 061/2021 - PREGÃO PRES. Nº 032/2021.

CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - JUSCELIA TOSTA DE JESUS

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
60	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005-2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005-2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.451.0005-1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais) passando o contrato original a ser de R\$ 92.500,00 (noventa dois mil, quinhentos reais). Data - 25/02/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **(MARMITEX)**, PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 25/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, № 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRÁR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MARÇO DE 2022.
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1888

Segunda-feira, 14 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

#### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

#### **PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

### **VEREADORES**

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza (PSL) Oba Oba (PSDB)